



Proposição: REQ - REQUERIMENTO
Número: 000840/2026

APROVADO
Em: 02/02/2026

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Sr. Presidente,

Sras. e Srs. Vereadores,

Requeiro à mesa, ouvido o plenário, nos moldes da legislação vigente, que solicite a Exma. Sra. Prefeita Municipal que seja providenciado junto ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DEMLURB, **a instalação de placa de proibido jogar lixo/entulho na testada do imóvel localizado na Rua Nossa Senhora Aparecida José Márcio, nº 775, no Bairro Nossa Senhora Aparecida.**

Justificativa: A instalação da placa de "Proibido Jogar Lixo" faz-se necessária, tendo em vista que o local vem sendo utilizado de forma irregular para o descarte de lixo e entulho.

Ressalta-se que o descarte ocorre na parede do posto de saúde do bairro, situação que tem provocado o acúmulo de resíduos, favorecendo a proliferação de animais peçonhentos e vetores, como ratos, escorpiões, entre outros, colocando em risco a saúde pública e a segurança da população.

Palácio Barbosa Lima, 2 de fevereiro de 2026.



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - União Brasil

